



Portaria nº 188 /2018/SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 1497, de 16.10.1992, nº 0148, de 23.01.1998, o disposto no art. 9º, do Decreto nº 2762, de 22.09.1998 e o Decreto nº 1535, de 14.05.2018;

Considerando, o **EDOC**. Nº 314.107988/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 097/2017/SEAD, publicada no Diário Oficial nº 6397 de 09 de março de 2017, que concedeu a progressão funcional a servidora **LUCIANA DE ALBUQUERQUE QUEIROZ**, Matrícula **615641** do Grupo **GESTÃO**.

I – onde se lê:

MATRICULA: 615341

II – leia-se:

MATRICULA: 615641

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Macapá-AP, 02 de julho de 2018

SUELEM AMORÁS TÁVORA FURTADO
Secretária de Estado da Administração